



LEI Nº 2.397-GP/2025

Em, 15 de setembro de 2025.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova
Mamoré por Transposição de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%		
1.500	3.3.90.34	F: 049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

ANULAÇÃO	
02	PODER EXECUTIVO

02.22.00		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
17.512.0038.2283		REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)		
1.500	3.3.71.70	F: 400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 16/09/2025 às 11:39, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **232788** e o código verificador **0C930F2C**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/09/2025 17:54
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/09/2025 10:35
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	18/09/2025 13:35
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/09/2025 09:51

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2397	17/09/2025	233733
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509170002	17/09/2025	233740

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/09/2025**, edição **4068**, página **129** e código verificador **7E8B93C9** .

Referência: [Processo nº 1-3070/2025](#). Docto ID: 232788 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.397-GP/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.397-GP/2025 Em, 15 de setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1ºFica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor deR\$ 1.150.000,00(Um milhão e cento e cinquenta mil reais),em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%		
1.500	3.3.90.34	F:049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

ANULAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
17.512.0038.2283		REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)		
1.500	3.3.71.70	F:400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas



na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025,
Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias
do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei
Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:7E8B93C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Lei 2397	17/09/2025

ID:	233733	Processo	Documento
CRC:	66D0A5A6		
Processo:	1-3070/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	17/09/2025 10:17:52	Finalização:	17/09/2025 10:18:50

MD5:	1CDE4E6713D84F98475C9060B45AD94F
SHA256:	56649D2617DC992D0FF205861450B45B7498367C71919FEB473070EF8040EE7

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/09/2025 10:17:52
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/09/2025 10:17:52
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	18/09/2025 10:36:30
LARISSA SILVA SODRE VEDA	18/09/2025 13:35:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2397	15/09/2025	232788
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233733 e o CRC 66D0A5A6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.397-GP/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.397-GP/2025 Em, 15 de setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1ºFica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor deR\$ 1.150.000,00(Um milhão e cento e cinquenta mil reais),em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAZ/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%		
1.500	3.3.90.34	F:049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

ANULAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
17.512.0038.2283		REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PUBLICO PRIVADA)		
1.500	3.3.71.70	F:400	Rateio pela Participação de Consorcio Público	1.150.000,00
TOTAL				1.150.000,00

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas



na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025,
Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias
do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei
Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de julho, 15 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:

Josieli de Almeida

Código Identificador:7E8B93C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/09/2025. Edição 4068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM - Lei 2397	17/09/2025

ID: 233733	Processo	Documento
CRC: 66D0A5A6		
Processo: 1-3070/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 17/09/2025 10:17:52	Finalização: 17/09/2025 10:18:50	

MD5: **1CDE4E6713D84F98475C9060B45AD94F**

SHA256: **56649D2617DC992D0FF205861450B45B7498367C71919FEB473070EF8040EE7**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/09/2025 10:17:52
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/09/2025 10:17:52
------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	18/09/2025 10:36:30
LARISSA SILVA SODRE VEDA	18/09/2025 13:35:09
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/09/2025 09:53:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2397	15/09/2025	232788
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 233733 e o CRC 66D0A5A6.